



Lei Ordinária Municipal nº 1.348, de 06 de março de 2024.

**“DENOMINA RUA NA LOCALIDADE DO CENTRO NO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO.”.**

Valmor Pedro Kammers, Prefeito do Município de Major Gercino/SC, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo inciso III, do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art.1º Fica denominada a Rua localizada na localidade do centro, nas coordenadas geográficas com início Lat. 6965128.91 mS e Long. 701812.67 mE, e fim Lat. 6965048.16 mS e Long. 701747.25 mE, extensão de 105 m, de “Rua Nevinha Maria Dadam Silveira”.

Art.2º Ao Poder Executivo compete a colocação de placas denominativas para o local.

Art.3º As despesas decorrentes desta lei correrão a conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

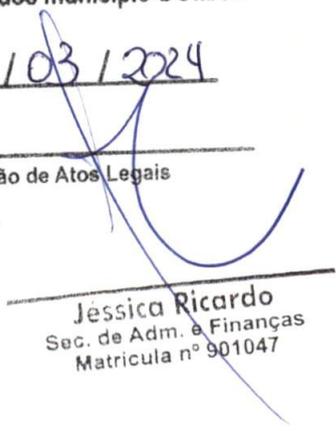
Major Gercino SC, 06 de março de 2024.

  
Valmor Pedro Kammers  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC  
**AUTOPUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios-DOM/SC

Em 06 / 03 / 2024

Publicação de Atos Legais

  
Jessica Ricardo  
Sec. de Adm. e Finanças  
Matricula nº 901047

# Rua \*NEVINHA MARIA DADAM SILVEIRA

Acesso principal, Rua Nabor Jasper.  
Saída na Rua João André Gambeta

SC-408  
Início Pavimentação Lon. 70181

Rua NEVINHA MARIA DADAM SILVEIRA com 105m

Final pavimentação Lon. 701747.25 m E - Lat. 6965048.16. m S

**Legenda**

- Auto Posto Major Gercino - Gomes
- Bar do Bruxo
- Elemento 1
- EPAGRI - Escritório Municipal de Major?
- m S
- Pavimentação creche

Bar do Bruxo

EPAGRI - Escritório Mun

Google Earth

Imagens © 2024 Airbus

30 m

